

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0008223-38.2021.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: CAPANEMA - TABELIONATO DE NOTAS e VARA CÍVEL E ANEXOS DE CAPANEMA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TABELIONATO DE NOTAS

| INDELIGNATO DE NOTAS |
|---|
| QUESTÃO / RESPOSTA |
| |
| PARTE GERAL |
| |
| DADOS ESTRUTURAIS |
| |
| A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas? Sim |
| |
| A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018? Sim |
| |
| LIVRO DE VISITAS E INSPEÇÕES |
| |
| O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)? Sim |
| |
| LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS |
| |
| O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do |
| CNJ e no Código de Normas? Não |
| Determinação / Recomendação: |
| Divergência entre os dados do Livro de Receitas e o Sistema Hércules - Regularizar. |
| |
| ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS |

| O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas? |
|--|
| Sim |
| |
| PARTE ESPECÍFICA |
| |
| CENSEC |
| |
| O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos On-line - RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários - CESDI, Central de Escrituras e Procurações - CEP e Central Nacional de Sinal Público - CNSIP? Não |
| Determinação / Recomendação: Vide amostragens - Regularizar. |
| |
| PROVIMENTO 88 DO CNJ - COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO |
| |
| A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa? |
| |
| PROTOCOLO GERAL |
| |
| O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas? Não |
| Determinação / Recomendação: No Livro de Protocolo enviado para correição não consta a data e o registro no Distribuidor - Regularizar. |
| T WING DE NOTE G |
| LIVRO DE NOTAS |
| |
| O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim |
| |
| ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM |
| |
| DOAÇÃO |

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Doação:

Livro: 130-N Folha: 39/42 Data: 18/05/2021 Livro: 108-N Folha: 48/50 Data: 14/05/2020

As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios?

Não

Determinação / Recomendação:

Ausência do recolhimento do Funrejus referente ao usufruto - Regularizar.

Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto - ITCMD (CN, art. 684, § 2º)? Sim

COMPRA E VENDA

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Compra e Venda:

Livro: 98-N **Folha:** 20/23 **Data:** 18/06/2019

Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica:

Livro: 126-N Folha: 144/147 Data: 29/03/2021 Livro: 114-N Folha: 125/129 Data: 21/08/2020

Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural:

Livro: 131-N Folha: 112/116 Data: 14/06/2021

As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?

Não

Determinação / Recomendação:

L. 114- N, fls. 125/129 - A escritura foi lavrada na 2ª quinzena de agosto/20 e a comunicação a CENSEC foi realizada com atraso, em 10/09/2020 - Regularizar.

L. 131- N, fls. 112/116 - A escritura foi lavrada na 2ª quinzena de junho/21 e a comunicação a CENSEC foi realizada com atraso, em 09/07/2019 - Regularizar.

Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?

Sim

Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)?



Sim

Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?

DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Divórcio extrajudicial - Data, Livro, Fls:

Livro: 127-N Folha: 138/140 Data: 09/04/2021 Livro: 119-N Folha: 154/156 Data: 13/11/2020

As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios? Sim, com observação

Determinação / Recomendação:

L. 119- N, fls. 154/156 - O envio a CENSEC constava no sistema, mas não contou no documento.

Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado? Sim

Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?

Sim

Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?

Sim

Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4°)?

Sim

Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?

Prejudicado

INVENTÁRIO E PARTILHA

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Inventário e Partilha:

Livro: 130-N Folha: 185/191 Data: 02/06/2021 Livro: 123-N Folha: 42/49 Data: 19/01/2021

As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?

Sim

Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?

Sim

Certifica no ato, por declaração das partes ou certidão, a inexistência de testamento (CN, art. 700, § 7°) e exige a certidão expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento n° 56/2016 e CN, art. 700, VII)?

Sim

Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3°, II, "b")?

Sim

REVOGAÇÃO DE MANDATO

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Revogação de mandato:

Livro: 128-N **Folha:** 03/04 **Data:** 23/04/2021 **Livro:** 121-N **Folha:** 191/192 **Data:** 16/12/2020

As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios? Não

Determinação / Recomendação:

L. 121- N, fls. 191/192 - Funrejus recolhido com atraso - Regularizar.

A escritura foi lavrada na 2ª quinzena de dezembro/20 e a comunicação a CENSEC foi realizada com atraso - Regularizar.

L. 128- N, fls. 03/04 - A escritura foi lavrada na 2ª quinzena de abril/21 e a comunicação a CENSEC foi realizada com atraso, em 06/05/21 - Regularizar, observando o prazo concedido para este fim.

Nas escrituras de revogação de mandato, promovem-se as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)?

Sim

ATA NOTARIAL

| AMOSTRAGEM |
|--|
| Ata notarial: |
| Livro: 124-N Folha: 134/146 Data: 12/02/2021 Livro: 109-N Folha: 108/114 Data: 02/06/202 |
| As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios? Sim |
| As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicament na serventia (CN, art. 716)? Sim |
| Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI item XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)? a) realizada no interior da serventia, pela primeira página (630,00 VRC) - R\$ 136,71 b) com diligência externa, pela primeira página (1.260,00 VRC) - R\$ 273,42 c) por página que acrescer (30,00 VRC) - R\$ 6,51 d) Ata notarial de usucapião, de acordo com o item IV desta tabela Sim |
| PERMUTA |
| |
| AMOSTRAGEM |
| |
| Escritura Pública de Permuta: Livro: 113-N Folha: 188/193 Data: 11/08/2020 Livro: 88-N Folha: 21/25 Data: 25/09/2018 |
| |
| As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios? Não |
| Determinação / Recomendação: Em ambos os atos não foram arquivadas a Lei autorizando a doação e o termos de posse do Prefeito - Regularizar. |
| Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI item XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)? Sim |
| |
| DIVISÃO AMIGÁVEL |
| |
| AMOSTRAGEM |
| |
| Escritura Pública de Divisão amigável: Livro: 118-N Folha: 166/172 Data: 21/10/2020 Livro: 126-N Folha: 163/168 Data: 30/03/202 |
| |

As escrituras de divisão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?

Sim

Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item VI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?

- 1.000,00 VRC R\$ 217,00
- por unidade, mais 40,00 VRC R\$ 8,68

Sim, com observação

Determinação / Recomendação:

Deve ser acrescido por unidade dividida - Observar doravante

LIVRO DE PROCURAÇÕES

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Divisão amigável:

Livro: 106-P Folha: 01/03 Data: 27/05/2021 Livro: 102-P Folha: 164/165 Data: 13/10/2020

O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Para procurações com mais de um outorgante ou outorgado, o valor previsto na tabela deve ser acrescido de (10, 00 VRC) por outorgante ou outorgado que acrescer - Observar doravante.

Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?

Sim

As cópias dos instrumentos de procurações em que haja outorga de poderes de administração, de gerência dos negócios, ou de movimentação de conta corrente vinculada de empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa, estão sendo encaminhadas à respectiva Junta Comercial, para averbação nos atos constitutivos da empresa, no prazo máximo de três dias (CNJ, Provimento nº 42/2014)?

Prejudicado

LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES

AMOSTRAGEM

Substabelecimento:

Livro: 10-S Folha: 64/65 Data: 18/06/2021 Livro: 10-S Folha: 72/73 Data: 19/08/2021

O livro de Substabelecimentos de Procurações observa o disposto no Código de Normas? Sim

Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)?

Sim

Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1°)?

Sim

Consigna na lavratura dos substabelecimentos "com reserva de poderes" ou "sem reserva de poderes"?

Sim

ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS

O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas? Sim

LIVRO DE TESTAMENTOS

AMOSTRAGEM

Testamento:

Livro: 02-T Folha: 121/124 Data: 12/07/2021 Livro: 02-T Folha: 112/114 Data: 06/08/2020

O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas? Não

Determinação / Recomendação:

Segundo o Manual de Orientações do Funrejus, no caso de lavratura de testamentos, ou sua revogação (que nada mais é do que novo ato lavrado por vontade das partes), a alíquota do 0, 2 % incidirá sobre a totalidade dos bens testados, fazendo-se o recolhimento ao fundo através de guia única, caso não haja bens específicos deverá ser cobrado 25 % sobre o valor dos emolumentos - Observar doravante.

As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?

Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente? Não

Determinação / Recomendação:

L. 2- T, fls. 112/114 - A escritura foi lavrada na 1ª quinzena de agosto/20 e a comunicação a CENSEC foi realizada com atraso, em 24/08/2020 - Regularizar.

LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA

| O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em |
|--|
| consonância com o disposto no Código de Normas? |
| Sim |
| |
| CARTÕES DE ASSINATURA |
| CARTOES DE ASSINATURA |
| |
| |
| Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas? |
| Sim |
| |
| ÍNDICE |
| |
| |
| |
| O Índice é informatizado? |
| Sim |
| |
| ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS |
| |
| |
| O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no |
| Código de Normas? |
| Sim |
| SIII |
| |
| ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS |
| |
| |
| O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas? |
| Sim, com observação |
| om, com observação |
| Determinação / Recomendação: |
| Alguns documentos sem anotação de utilização - Regularizar e observar, rigorosamente. |
| rigans documentos sem anomção de atmização regularizar e observar, rigorosamente. |
| A DOMINIO DE DOCKIA EDITOCI |
| ARQUIVO DE DOCUMENTOS |
| |
| |
| O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas? |
| Sim |
| |
| ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS |
| ARQUIVO DE ALVARAS E MANDADOS JUDICIAIS |
| |
| |
| O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código |
| de Normas? |
| Sim |
| |
| ARQUIVO DE CND |
| |
| |
| |
| O arquivo de CND está em consonância com o disposto no Código de Normas? |

| Sim |
|--|
| |
| ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS |
| |
| Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim |
| |
| ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL |
| |
| O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas? Não |
| Determinação / Recomendação: |
| Diversas DOIs das amostragens foram enviadas com atraso - Justificar e regularizar |
| A DOI da primeira divisão amigável não foi enviada - Regularizar. |
| |
| ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR |
| |
| O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim |
| |
| ARQUIVO DE ITCMD |
| |
| O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim |
| |
| DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR |
| |
| As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas? Sim |
| |
| ENCERRAMENTO |
| |
| DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO |
| |
| Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos promovendo a regularização das falhas constatadas. |
| |
| Concede-se o prazo de trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização das |

irregularidades apontadas e das determinações feitas nesta ata, com juntada de certidão a

OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES

DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR

Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.

Em até sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.

OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES

CONCLUSÕES FINAIS

Ressalta-se a possibilidade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. Os demais documentos, uma vez digitalizados e indexados ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também poderão ser mantidos apenas no formato digital.

Determinações Gerais

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:

CONCLUSÃO: Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) da Comarca.

Curitiba, 15 de janeiro de 2022.

Des. ESPEDITO REIS DO AMARAL

Corregedor da Justiça